



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0322/GPMAAN/2025 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.

CONSIDERANDO ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO	VINCULO
1.	ANA PAULA DE MOURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEMED
2.	ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	COORDENADOR (A)	COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE
3.	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA
4.	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO DE SAUDE	SAUDE
5.	LORENA RODRIGUES SANTOS	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA
6.	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
7.	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	DIRETORA	DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA
8.	MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JEQUIÉ
9.	NATALIA BARBOSA SOUSA	ENFERMEIRO (A)	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AGENOR DOS SANTOS SILVA

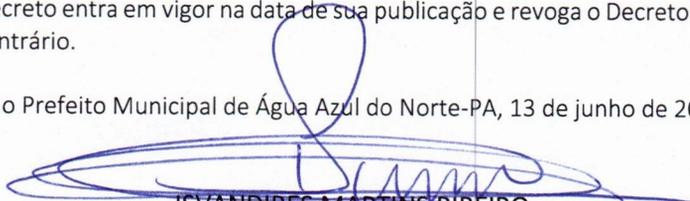


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

10.	NEILANE DA SILVA VIEIRA	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO
11.	NOELLY FERREIRA HONOSTORIO	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CANADÁ II
12.	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JUSSARA
13.	RENATA VEIGA FERREIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VITÓRIA DA UNIÃO
14.	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADOR (A)	COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL
15.	RITA CORREA GOMES	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF DIVA BATISTA
16.	JOÃO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO
17.	EURÂNIA DIVINA DA SILVA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE
18.	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL
19.	MARIZA ALVES PEREIRA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF CALEBE BEZERRA
20.	KEILA DINIZ DA SILVA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO
21.	LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL
22.	LUCIANA LANDIM BOTELHO	DIRETOR	DIRETO DA EMEF JUSSARA II
23.	MÁRCIA LOPES CARDOSO	VICE – DIRETOR	EMEF OSVALDO ROGÉRIO
24.	ADRIANA CONRADO GONÇALVES	DIRETOR	DIRETO DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0305/GPMAAN/2024 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de junho de 2025.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONTRATADA: DSB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.791.766/0001-03 estabelecida à Rua 03 de Agosto, s/nº, Quadra 07, Lote 001, Bairro Loteamento Esplanada, CEP: 68.350-135, Canaã dos Carajás - PA, Telefone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com, representada neste ato pelo Sr. **DENILSON DA SILVA BARROS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 7.277.478 PC - PA, CPF 030.452.232-57 residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 22.180,29 (VINTE E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 2 (dois) anos, inicialmente, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 24 de junho de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:672DD627

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1243/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1243/2025/PMX/FMS.

CONTRATADO: ANA CAROLINA GASPAR GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 13.807,52
VIGÊNCIA: 03/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:8028B8BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO: Nº. 1244/2025/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 1244/2025/PMX/FMS.
CONTRATADO: MARIA CONCEICAO APARECIDA DE FREITAS
OBJETO: CONTRATO TEMPORÁRIO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.811,79
VIGÊNCIA: 18/06/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Igor Lucas Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9636A5E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0322/GPMAAN/2025

DE 16 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM), ORDENADOR DO PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, V da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1.055 de 2017 trata dos critérios para adesão ao Programa Saúde na Escola- PSE por Estados, Distrito Federal e Municípios e dispõe sobre o respectivo incentivo financeiro para o custeio das ações.

CONSIDERANDO ainda que a referida portaria aduz que a gestão do PSE deve ocorrer de forma intersetorial a cargo dos Gestores da Saúde e da Educação e que a qualquer tempo, estes gestores poderão incluir representantes de outros setores da gestão pública nos respectivos GTIM, resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) em Água Azul do Norte-PA, que passa a ter os seguintes integrantes:

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO	VINCULO
	ANA PAULA DE MOURA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SEMED
	ELIANE DA SILVA PEREIRA PAIXÃO	COORDENADOR (A)	COORDENADOR DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE
	DANIELA SILVA DE OLIVEIRA	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE AGENOR DOS SANTOS SILVA
	JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEN	SECRETÁRIO DE SAÚDE	SAÚDE
	LORENA RODRIGUES SANTOS	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANDREIA VIANA DA SILVA
	LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADORA	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	DIRETORA	DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA
	MARIA DARCILEIDE LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO (A)	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – JEQUIÉ
	NATALIA BARBOSA SOUSA	ENFERMEIRO (A)	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA AGENOR DOS SANTOS SILVA
	NEILANE DA SILVA VIEIRA	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CENTRO
	NOELLY FERREIRA HONOSTORIO	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CANADÁ II
	PRISCILA SANTOS DE SOUSA	GERENTE	GERENTE DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JUSSARA
	RENATA VEIGA FERREIRA	ENFERMEIRA	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VITÓRIA DA UNIÃO
	UELLIDA SOARES DA SILVA	COORDENADOR (A)	COORDENADORA DE SAÚDE BUCAL
	RITA CORREA GOMES	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF DIVA BATISTA
	JOÃO BATISTA LEITE HONORATO	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF ABILIO RODRIGUES DE MONÇÃO
	EURÂNIA DIVINA DA SILVA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF PROFESSORA MARCIA LUCIANE
	ELIENE PALMEIRA DA SILVA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF ANTÔNIO MIGUEL
	MARIZA ALVES PEREIRA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF CALEBE BEZERRA
	KEILA DINIZ DA SILVA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF VITÓRIA DA UNIÃO
	LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA	DIRETOR	DIRETOR DA EMEF ÁGUA AZUL
	LUCIANA LANDIM BOTELHO	DIRETOR	DIRETO DA EMEF JUSSARA II

MÁRCIA LOPES CARDOSO	VICE - DIRETOR	EMEF OSVALDO ROGÉRIO
ADRIANA CONRADO GONÇALVES	DIRETOR	DIRETO DA EMEF VITÓRIA NONATO DA ROCHA

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 0305/GPMAAN/2024 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 13 de junho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BE288FE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025/PMI REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024/PMI

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, Roberto Pina Oliveira, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Convocação Nº 004/2025/PMI referente ao Concurso Público Nº 001/2024/PMI, publicado no dia 25/06/2025, na página 159, Edição 3779, Código Identificador: 533AD7F1 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, torna pública a retificação conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens, subitens do edital supracitado.:

Onde se lê:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA							Situação
SEQ.	Ordem Nº	Insc	PcD	Ido	Nome		Aprovado
11	695	17259	PcD	N	BENILMA MARIA PANTOJA DOS SANTOS		Aprovado

Leia-se:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- ZONA URBANA							Situação
SEQ.	Ordem Nº	Insc	PcD	Ido	Nome		Aprovado
11	755	2395	PcD	N	JENIFER CORREA ALMEIDA		Aprovado

Igarapé-Miri, 25 de junho de 2025

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:134B107D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 525, DE 16 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 525, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Regulamenta a promoção dos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Municipal de Marabá, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.384, de 30 de dezembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 450, de 21 de junho de 2024, que dispõe sobre a regulamentação e padronização dos procedimentos de avaliação de desempenho para as promoções de provimento das classes intermediária e final dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá (GMM);

Considerando a Portaria nº 3161/2025 - GP, publicada em 08 de maio de 2025, que institui a Comissão Especial para estudo, produção e apresentação da Avaliação de Desempenho dos integrantes da Guarda Municipal de Marabá;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Avaliação de Desempenho, expedido em 10 de junho de 2025;

Considerando o § 3º do art. 4º da Lei Municipal nº 17.361, de 23 de julho de 2009, com redação alterada pela Lei Municipal nº 17.384, de 30 de dezembro de 2009, assevera que “o provimento das classes intermediárias e finais dos cargos que integram o QPGM, dar-se-á por promoção para a classe imediatamente seguinte, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o salário base da classe anterior, mediante os critérios de antiguidade e merecimento, apurado em Avaliação de desempenho a cada 5 (cinco) anos.”

RESOLVE: